

Resolução nº 13/2004

De 02 Janeiro de 2004.

“Dispõem sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores e o do Presidente da Câmara e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranguinho Estado de Minas Gerais aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **Resolução:**

Art.1º - Fica atualizado os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara em 10,38 % (dez virgula trinta e oito por cento) referente ao índice do INPC, acumulado de Janeiro a Dezembro de 2003, em conformidade com o que dispõem a resolução 148/2000 em seu artigo 3º

Art.2º Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala de sessões Gerada Carlos da Silva em 02 de Janeiro de 2004.

Mario Lucio Silva
Presidente

Antonio Candido Vilas Boas
Vice-Presidente

Antonio Carlos Silva
Secretario